



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA Nº 08/2025**

No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Hélio Batista e Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de Leis: **Projeto de Lei nº 2.591/2025 que “Altera os anexos I a IV da lei nº 676 de 23 de dezembro de 2019.** O piso salarial do Magistério Público está previsto na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, em seu art. 1º, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. **Projeto de Resolução Legislativa nº 70/2025 que “Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM e dá outras providências”.** A Associação Brasileira da Câmaras Municipais – ABRACAM, entidade sem fins lucrativos, representativa das Câmara Municipais, foi fundada em 1999, e desenvolve inúmeras ações que buscam dar capacidade e qualificação aos vereadores para que exerçam suas funções da melhor maneira possível, dando à prática parlamentar municipal, o exercício pleno do Estado Democrático de Direito. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 8 de abril de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA  
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO  
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Relator